



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Decisão Coren-PI n.º 139, de 02 de dezembro de 2022.

Dispõe “ad referendum” sobre o horário de expediente no âmbito do Coren-PI nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, (Coren-PI), juntamente com a Conselheira Secretária desta autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão COFEN n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021, e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol, quando muitos órgãos públicos e empresas liberam mais cedo empregados de suas atividades;

CONSIDERANDO o memorando n.º 113/2022/ADM;

CONSIDERANDO os jogos do Brasil que serão realizados durante a Copa do Mundo a partir do dia 05 de dezembro (segunda-feira) até o final.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Coren-PI, baixa as seguintes determinações;

DECIDEM AD REFERENDUM DA DIRETORIA DO COREN-PI:

Art. 1º - O horário de expediente terminará 1h antes do início dos jogos, na sede, subseções e escritórios administrativos do Coren-PI, nas datas em que serão realizadas as partidas com a seleção brasileira.

§ 1º Os serviços considerados essenciais, assim como todas as chefias, ficarão em estado de sobreaviso para quaisquer eventualidades.

§ 3º Em caso de avanço da seleção brasileira às próximas fases da copa do mundo, haverá análise posterior quanto às datas e horários dos jogos e, conseqüentemente, emissão de uma nova decisão.

§ 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Dê ciência e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de dezembro de 2022.

ANTONIO
FRANCISCO LUZ
NETO:01029270
309

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCISCO LUZ
NETO:01029270309
Dados: 2022.12.02
14:54:08 -03'00"

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 313.978-ENF

Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI n.º 129.461-ENF